



INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2024

Regulamenta pedido de indenização de meio próprio de locomoção em viagens a serviço de interesse do Município de Agrolândia, dá outras providências.

A Controladoria Geral do Município de Agrolândia, de acordo com as atribuições que lhe conferem o artigo 18, da Lei nº 2891/2022;

CONSIDERANDO promulgação da LEI Nº 3.052, DE 15 DE ABRIL DE 2024, que disciplina o regime de adiantamento;

CONSIDERANDO o art. 15 da referida lei, o qual prevê indenização ao servidor, quando usar meio próprio de locomoção em viagens a serviço de interesse do Município, em caráter excepcional, desde que autorizadas pela autoridade competente mediante a justificativa;

CONSIDERANDO a necessidade do pedido de indenização conter informações mínimas para prosseguimento do feito;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização.

RESOLVE:

Regulamentar a solicitação por meio de documentos padrões nos termos que se seguem:



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DESLOCAMENTO COM VEÍCULO PRÓPRIO

Nome:	
Cargo/Função:	
Orgão:	
CPF:	
Endereço	
Cidade/UF	
Bairro:	
CEP:	
Telefone:	

Pelo presente, venho solicitar autorização do chefe imediato para realizar o deslocamento com veículo/condução de minha propriedade, em razão de

_____.

Informação Percurso Deslocamento da Viagem Ida e Volta:

Ida Local de Saída	Chegada local Destino	Data
Volta Local de Saída	Chegada local Destino	Data

Assumo, pelo presente, total e integral responsabilidade por quaisquer ocorrências, acidentes de trânsito ou quaisquer outros, caso venham a acontecer no deslocamento informado, ficando a Prefeitura Municipal de Agrolândia totalmente isenta de quaisquer pagamentos, ônus ou responsabilidades por possíveis danos materiais durante a viagem.

Agrolândia, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Proposto Viajante

Visto: _____

Secretário/Chefia Imediata



CONTROLE DE DESLOCAMENTO COM VEÍCULO PRÓPRIO

Data saída:		Hora:	
Data retorno:		Hora:	
Destino			
KM saída:		KM chegada:	
Total de KM rodados			0
Motivo da viagem:			
Modelo veículo		Placa	
Motorista		CNH	
OBS.:			
Valor a ser indenizado:			R\$ 0,00
Valor de referencia – Base 2024: por KM rodado = R\$ 0,79*			
<small>*Reajustável anualmente a partir de 1º de janeiro de 2025, no primeiro dia útil do exercício, pela variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ocorrida no exercício imediatamente anterior.</small>			

Agrolândia, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Proposto Viajante

Visto: _____

Secretário/Chefia Imediata